



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2024.

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o prestador de serviços **CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR. SEIKO LTDA (OURO)**, inscrito no CNPJ nº **07.182.522/0011-72**, com endereço na Rua presidente Kennedy, 170, Bairro Centro, CEP 89663000, Município de Ouro/SC, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
Consulta em Oftalmologia. Na consulta de oftalmologia estão incluídos os exames de: Gonioscopia, Fundoscopia, Check-up de Glaucoma e Tonometria	9016864	R\$ 110,00
EPILAÇÃO DE CÍLIOS	040501006-0	R\$ 32,00
EXÉRESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PÁLPEBRA E SUPERCÍLIOS	040501007-9	R\$ 215,00
Mapeamento de Retina (Monocular)	02.11.06.012-7	R\$ 24,24
Retinografia Colorida (Binocular)	02.11.06.017-8	R\$ 40,00
Tonometria	02.11.06.025-9	R\$ 17,74

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 04 de janeiro de 2024.

Luci Peretti
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* LUCI PERETTI (***.388.609-**))

em 04/01/2024 11:50:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/16c95336-2c95-40dc-a736-8b70674da1f5>

